5° TERMO ADITIVO N° 310/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 216/08 - DELIC/SUSUP; Partes: CORSAN e GILBERTO ZANOVELLO - ME; Edital de Concorrência nº 409/08 - CELCO/CORSAN; Objeto do Contrato: A prestação de servicos de coleta, transporte, carregamento, movimentação, disposição e segregação de resíduos sólidos, oriundos das indústrias localizadas no III Pólo Petroquímico do Sul, na localidade de Triunfo/RS. Objeto do Aditivo: a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 180 dias, ou até que se ultime novo processo licitatório para o mesmo objeto, considerando o evento que primeiro ocorrer. Valor: R\$ 196.696,50. Recursos: Próprios.

1° TERMO ADITIVO N° 313/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato n° 280/11 - DEGEC/SUSUP; Partes: CORSAN e TECNIKA ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA: Edital de Concorrência nº 219/11 - SUSUP/DAFRI/CORSAN: Obieto do Contrato: A execução dos serviços de Apoio Operacional e Comercial - COP SANTA ROSA - SUR-MIS. Obieto do Aditivo: o acréscimo de quantitativos previstos no contrato original, correspondente a aproximadamente, 25% do valor contratado, bem como a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 365 dias. Valor: R\$ 2.308.378,06. Recursos: Próprios.

1º TERMO ADITIVO Nº 315/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 288/11 - DEGEC/SUSUP; Partes: CORSAN e CONSTRULIX - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; Edital de Concorrência nº 232/11 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; Objeto do Contrato: A execução dos serviços de Apoio Operacional e Comercial - COP Viamão/ Santa Isabel. Objeto do Aditivo: a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 365 dias. Valor: R\$ 2.302.257,48. **Recursos**: Próprios.

1º TERMO ADITIVO Nº 317/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 324/11 - DEGEC/SUSUP: Partes: CORSAN e TCC SANEACON - SA-NEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA; Edital de Concorrência nº 242/11 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; Objeto do Contrato: A execução dos serviços de Apoio Operacional e Comercial - COP São Boria - SURFRO. Objeto do Aditivo: o acréscimo de quantitativos previstos no contrato original, correspondente, a aproximadamente, 25% do valor contratado, bem como a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 365 dias. **Valor:** R\$ 1.828.357,14. **Recursos:** Próprios.

Porto Alegre, 28/11/2012.

André Passos Cordeiro - Diretor Administrativo

Codigo: 1067333

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário de Estado: HÉLIO CORBELLINI End: Rua Carlos Chagas, 55 Porto Alegre/RS - 90030-020

Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento Expediente: 019083-0567/12-9 Nome: Maria Lúcia Bernardes Coelho da Silva Matrícula: 7000486

Cargo/Função: técnico II Lotação: SERLI - FEPAM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Vitória - ES

Período de afastamento: 26/11/2012 a 28/11/2012.

Evento e justificativa: para participar da 454º Reunião da Diretoria Nacional da ABES e Premiação do PNQS " Premio Nacional da Qualidade.

Condição: Sem ônus

Codigo: 1067442

PORTARIAS

PORTARIA SEMA Nº 97, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989 e na Lei Estadual nº 13.601, de 01 de janeiro de

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica para reavaliação da Lista Oficial da Flora Nativa ameaçada de extinção no Estado do Rio Grande do Sul, contida no Decreto Estadual nº 42.099, de 31 de dezembro de 2002, os seguintes pesquisadores:

- a) Andréia Maranhão Carneiro FZB Id. Func. 3038408/01;
- b) Rosana Moreno Senna FZB Id. Func. 3036553/01;
- c) Robberson Bernal Setubal FZB Id. Func. 3652289;
- d) Cláudio Mondin PUCRS;
- e) Gerhard Overbeck UFRGS;
- f) Ilsi lob Boldrini UFRGS: g) Paulo Brack - UFRGS.
- Art. 2º O prazo para apresentação da conclusão dos trabalhos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012. Helio Corbellini Secretário de Estado do Meio Ambiente

Codigo: 1067353

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretário de Estado : CIRO SIMONI Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

PORTARIAS

PORTARIA Nº 907/2012

Autoriza a transferir recursos aos Municípios para implementar os Projetos Prioritários de Governo, a regionalização da saúde e o cofinanciamento hospitalar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e com base na Resolução CIB nº 378, de

 $\label{eq:considerando} Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e Portaria nº 882/2012.$

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir os recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) dos municípios que encaminharem solicitação via processo, que integrem as ações prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul, após aprovação da área técnica da SES.

Parágrafo Primeiro – Os municípios interessados em receber os recursos de que trata esta Portaria deverão encaminhar um ofício, acompanhado da documentação respectiva, à Secretaria da Saúde do Estado, através das Coordenadorias Regionais de Saúde, os quais serão autuados em processos administrativos e analisados pela equipe técnica da SES.

Parágrafo Segundo - Em se tratando de construção e ampliação, os processos deverão se fazer acompanhar dos Projetos de Arquitetura e Engenharia devidamente aprovados pela Vigilância Sanitária; para reformas somente nos casos

Art. 2º – Em sendo aprovados os pleitos referidos no parágrafo primeiro do artigo anterior, os recursos serão transferidos após a publicação de anexo a esta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º – O prazo de execução deverá constar nos processos referidos no art. 1º desta Portaria e, o seu início, dar-se-á após a efetivação da transferência financeira ao FMS.

Art. 4º - Os valores disponibilizados pela SES para a aquisição de veículos serão os sequintes:

I - ambulâncias e micro-ônibus tipo "van" até 16

(dezesseis) lugares - R\$ 100.000,00 (cem mil reais); II - veículos até 05 pessoas - R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais).

sua publicação.

Parágrafo Único – É obrigatório que todo veículo do tipo ambulância, micro-ônibus ou Van, bem como qualquer outro, adquirido com recursos estaduais, contenha a seguinte inscrição: "Adquirido com recurso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul".

Art. 5º – Em caso de obras deverá haver a identificação, através de "placa de obra" do objeto, fonte de financiamento (Governo do Estado/SES)

e do valor

Art. 6º – A prestação de contas dos recursos recebidos se dará no Relatório de Gestão Municipal conforme Portaria nº 882/2012.

Parágrafo Primeiro - As transferências de recursos serão suspensas e os valores sujeitos à devolução, acrescidos de juros e correção monetária, segundo índices oficiais de atualização de débitos fiscais, a partir da data do recebimento do recurso, quando a despesa for realizada:

I – fora do período de execução do objeto;

II – em finalidade diversa da estabelecida:

III - se não for aprovada a prestação de contas

Parágrafo Segundo - O município beneficiado incorrer no que dispõe este artigo ficará obrigado a recolher os valores repassados no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da comunicação.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

Porto Alegre, 27 novembro de 2012.

CIRO SIMONI Secretário de Estado da Saúde

29

ANEXO Nº 01 DA PORTARIA SES Nº 907/2012

1. EQUIPAMENTOS PARA UPA

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Erechim	11ª	060300-20.00/12-4	R\$ 882.588,60
2	Venâncio Aires	13ª	073831-20.00/12-1	R\$ 348.106,00

2. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Camaquã – Hospital Nossa Senhora Aparecida	2ª	007586-20.00/12-4	R\$ 100.000,00
2	Dom Pedrito – Santa Casa de Caridade – Hospital São Luiz	7 ^a	103294-20.00/12-2	R\$ 80.040,00
3	São José de Inhacorá / Hospital São Francisco	14ª	060751-20.00/09-9	R\$ 24.705,00

3. REFORMA DE UNIDADE HOSPITALAR

Município	CRS	Processo N°	Valor
Itatiba do Sul/ Unidade Hospitalar São Roque	11ª	061564-20.00/12-0	R\$ 150.000,00

4. AMPLIAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR

Município/Entidade	CRS	Processo N°	Valor
Fortaleza dos Vales – Hospital Municipal Bom Pastor	9a	099097-20.00/11-1	R\$ 66.601.22

Codigo: 1067326

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 668/12 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 165/2012 da Comissão Intergestores Regional da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os custos extraordinários incorridos no Processo de Expansão do Hospital Universitário de Canoas - HU, no valor total de R\$ 9.967.467,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e sete reais), sendo R\$ 3.501.467,00 (três milhões, quinhentos e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais) aplicados em Despesas Pré-Operacionais, R\$ 4.710.000,00 (quatro milhões, setecentos e dez mil reais) em Recuperação de Área Física e R\$ 1.756.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil reais), cujos valores serão custeados com recursos federais - extraordinários.

Parágrafo Único - O conjunto dessas necessidades, que resolve o gargalo do Hospital, viabiliza a operação de mais de 400 (quatrocentos) leitos por um largo período.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

Codigo: 1067320

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Carga Horária Expediente: 072940-2000/12-1 Nome: Carla Azevedo Leal Id.Func./Vínculo: 1466186/02 Tipo Vínculo: efetivo Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

REVOGA o ato registrado na Página 23, D.O.E. de 27/01/2011, a contar de 17/09/2012, referente à redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais.

Codigo: 1067444

Assunto: Carga Horária Expediente: 100573-2000/12-9 Nome: Margarete Pereira Vaz Id.Func./Vínculo: 1868616/01 Tipo Vinculo: efetivo Cargo/Função: Assistente Social - D Lotação: SES - 10 Coordenadoria Regional de Saúde

REVOGA o ato registrado no D.O.E. de 06/09/2012, a contar de 01/11/2012, referente à redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais.

Codigo: 1067446

Assunto: Carga Horária Expediente: 080315-2000/12-2 Nome: Dulce Albertina Avozani Nome: Duice Aubentina AV22ani Id.Func./Vinculo: 1179349/01 Tipo Vinculo: extranumerário Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Médicos III Lotação: SES - 17 Coordenadoria Regional de Saúde

REVOGA o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2012, a contar de 01/11/2012, referente à redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais.

Assunto: Dispensa Expediente: 129385-2000/12-8 Nome: Omar Mamud Sales Id.Func./Vínculo: 3630870/01 Tipo Vínculo: temporário Cargo/Função: Especialista em Saúde - Médico Lotação: Secretaria da Saúde

Dispensa, a pedido, a contar de 26/10/2012.

Codigo: 1067445

Codigo: 1067447